



Decreto N° 120 - de 11 de Agosto de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Atenção de Média e Alta Complexidade

2.05.03.10.302.0013.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 11.000,00

Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo

Sub-Unidade 01 - Depart. de Agri., Pecuária, Abast. e M. Ambiente

2.06.01.20.606.0021.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.40.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS - - - - - R\$ 2.850,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.850,00

Sub-Unidade 02 - Depart. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

2.06.02.23.695.0023.2.0104-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 52.850,00

Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação

Sub-Unidade 04 - Conselho Tutelar

2.07.04.08.243.0016.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 75.350,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 75.350,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO - - - - - R\$ 2.850,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.850,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.850,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.03.17.512.0020.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 11.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica

2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 50.000,00

Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação

Sub-Unidade 03 - Gestão SUAS

2.07.03.08.244.0015.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 75.350,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 75.350,00



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 11 de Agosto de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03